

Ministro Marco Aurélio descarta proposta de FHC

22/02/2000

A proposta do Palácio do Planalto de criar abono salarial para os juízes federais deve ser rejeitada pelo Supremo Tribunal Federal.

O presidente Fernando Henrique Cardoso sugeriu nesta quarta-feira que o STF enviasse ao Congresso um projeto de lei concedendo um acréscimo de R\$ 1.800,00 nos salários da magistratura federal e, para esvaziar a greve programada para a próxima segunda-feira (28/2), a Presidência baixaria Medida Provisória que vigoraria até à aprovação do projeto de lei.

O presidente do STF, Carlos Velloso, aprovou a idéia e, a pedido de FHC, convocou os ministros da Casa para, em sessão administrativa (secreta), tentar convencê-los a convalidar a fórmula.

Durante a reunião, às 21h30, contudo, o ministro Marco Aurélio ausentou-se do plenário e confidenciou às lideranças da greve que aguardam pela deliberação do lado de fora do plenário que o STF não deveria aceitar a Medida Provisória nem remeter o projeto ao Congresso.

Tecnicamente, salário de juízes é matéria que só o Judiciário pode tratar. Uma MP a respeito contrariaria a Constituição, independentemente do juízo de valor sobre a relevância e a urgência do ato – requisitos essenciais para adoção de Medidas Provisórias.

Na interpretação de alguns dos organizadores da greve, Fernando Henrique Cardoso, intencionalmente, colocou o STF em uma situação difícil, transferindo para a Corte o papel de “vilão da história”. Ao descartar a MP, os ministros estariam assumindo a culpa pela greve. Caso a aceitassem, estariam convalidando um instrumento que o STF repudia sistematicamente.

Revista **Consultor Jurídico**, 23 de fevereiro de 2000, às 21h45.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2000-fev-22/ministro_marco_aurelio_descarta_proposta_fhc/